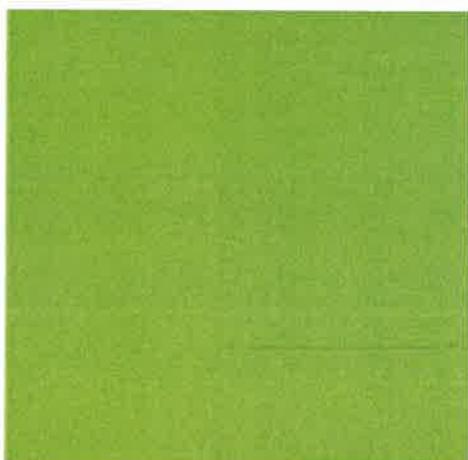


# 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2020

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE GRÂNDOLA**



# 1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2020



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Onde consta:

## Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU)

A organização interna da DPU compreende o Setor de Projeto e Planeamento, a seguinte área e subunidade orgânica:

- a) Urbanismo;
- b) Secção Administrativa de Planeamento e Urbanismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DPU)	Arquitetura	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura	5	1	0	
SUB TOTAL		5	1	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		12 b)	3 c)	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no GAV; c) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em mobilidade intercarreiras em serviço do Município.
SUB TOTAL		12	3	0	
Assistente Operacional		0	1	1 d)	d) O posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que consolidou a mobilidade intercarreiras em serviço do Município.
SUB TOTAL		0	1	1	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		19	5	1	

Passa a constar: (atualização a 13/02/2020 e proposta de criação de posto de trabalho)

## Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU)

A organização interna da DPU compreende o Setor de Projeto e Planeamento, a seguinte área e subunidade orgânica:

- a) Urbanismo;
- b) Secção Administrativa de Planeamento e Urbanismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DPU)	Arquitetura	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura	4	3 b)	0	b) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade noutro Município; A decorrer procedimento concursal para preenchimento de 1 dos postos de trabalho.
SUB TOTAL		4	3	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		13 c)	2 d)	0	c) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no GAV; d) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em mobilidade intercarreiras em serviço do Município.
SUB TOTAL		13	2	0	
Assistente Operacional		0	1	0	
SUB TOTAL		0	1	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		19	6	0	

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2020



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

*(Handwritten signatures and initials)*

Onde consta:

**Divisão de Ambiente e Saneamento (DAS)**

A organização interna da DAS compreende o Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Abastecimento de Água;
- b) Saneamento;
- d) Secção Administrativa de Águas e Saneamento.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
<b>Chefe de Divisão (DAS)</b>	Engenharia Química	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DAS em regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia Química	1 b)	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Coordenador Técnico		1	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		3 c)	1	0	c) 2 dos postos de trabalho ocupados por trabalhadores em situação de mobilidade interna intercarreiras.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
Encarregado Geral Operacional		1	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Encarregado Operacional		1	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		18 d)	4 e)	0	d) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna, na categoria; e) 2 dos postos de trabalho garantem os lugares de origem a trabalhadores que se encontram em situação de mobilidade interna, intercarreiras.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>18</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA</b>		<b>27</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	

Passa a constar: (atualização a 13/02/2020 e proposta de criação de postos de trabalho)

**Divisão de Ambiente e Saneamento (DAS)**

A organização interna da DAS compreende o Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Abastecimento de Água;
- b) Saneamento;
- d) Secção Administrativa de Águas e Saneamento.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
<b>Chefe de Divisão (DAS)</b>	Engenharia Química	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DAS em regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia Química	1 b)	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Coordenador Técnico		1	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		3 c)	1	0	c) 2 dos postos de trabalho ocupados por trabalhadores em situação de mobilidade interna intercarreiras.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
Encarregado Geral Operacional		1	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Encarregado Operacional		1	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		18 d)	6 e)	0	d) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna, na categoria; e) 2 dos postos de trabalho garantem os lugares de origem a trabalhadores que se encontram em situação de mobilidade interna, intercarreiras.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>18</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA</b>		<b>27</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2020



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled '40' at the top right.

Onde consta:

**Setor de Apoio Jurídico e Fiscalização (SAJF)**

A organização interna do SAJF compreende as seguintes áreas:

- Apoio Jurídico;
- Fiscalização;
- Contraordenações;
- Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SAJF)	Direito	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0	
	Arquitetura	0	1	0	
	Ciências Sociais - Ciência Política e Administrativa	2 b)	0	0	b) 1 dos postos de trabalho encontra-se ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna intercarreiras.
	Direito	4 c)	1 d)	0	c) 1 dos titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe do SAJF em regime de substituição; d) O posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em período experimental no Município de Almada.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		5	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Fiscalização	Fiscal	0	3 e)	0	a) 2 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal já aprovado.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DO GABINETE</b>		<b>13</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	

Passa a constar: (atualização a 13/02/2020 e proposta de criação de posto de trabalho)

**Setor de Apoio Jurídico e Fiscalização (SAJF)**

A organização interna do SAJF compreende as seguintes áreas:

- Apoio Jurídico;
- Fiscalização;
- Contraordenações;
- Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SAJF)	Direito	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0	
	Arquitetura	1 b)	0	0	b) O posto de trabalho encontra-se ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna intercarreiras.
	Ciências Sociais - Ciência Política e Administrativa	2 c)	0	0	c) 1 dos postos de trabalho encontra-se ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna intercarreiras.
	Direito	4 d)	2 e)	0	d) 1 dos titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe do SAJF em regime de substituição; e) Um dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em período experimental no Município de Almada.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		4	1 f)	0	f) O posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade intercarreiras.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
Fiscalização	Fiscal	0	3 g)	0	g) 2 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer
<b>SUB TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DO GABINETE</b>		<b>13</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2020

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

ENCERRAMENTO

O presente documento, que contém 3 folhas que antecedem, devidamente rubricadas, foi aprovado por **maioria** na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Grândola, no dia 20 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



Os Vereadores,

Amirins Batista  
Fernando Sardinha  
Maei. Spm Conceição Est. de  
José Mendes

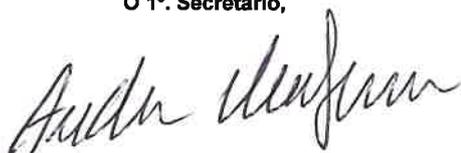
APROVAÇÃO FINAL

O presente documento que antecede mereceu a aprovação por **maioria** na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Grândola realizada no dia 28 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal,



O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,

